



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 131/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de inserir no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.394/17 os alunos de cursos Pré-Vestibulares oferecidos em estabelecimentos de ensino público.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de **inserir no artigo 1º da Lei nº 2.394/17, que trata de auxílio transporte aos estudantes de níveis universitário ou técnico**, matriculados em estabelecimentos de ensino devidamente instalados nas cidades de Sertãozinho, Ribeirão Preto e Jaboticabal, **os alunos de cursos Pré-Vestibulares oferecidos em estabelecimentos de ensino público.**

JUSTIFICATIVA:

A Indicação visa corrigir a injustiça social e auxiliar os poucos alunos que pleiteiam uma vaga em Universidade e que estão matriculados em cursos Pré-Vestibulares oferecidos por Universidades Públicas, entre outros, e que não possuem condições financeiras para arcar com as despesas de custeio e transporte.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 24 de Março de 2025

Marcos Andre Goulart
Marquim Goulart (MDB) - Autor

Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 24/03/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 24/03/2025
Ofício nº ___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Ronaldo da Silva Alves - Presidente